

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA	R\$ 61,98

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69.360/2024-31
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REEMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI	R\$ 20,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059.341/2024-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA INDUSTRIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 107.600,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 196, DE 6/6/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construmax Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, bem como na Justificativa Técnica, e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. Processo n. 50451/2023-58 - Volume 9.
OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 196, de 6 de junho de 2024 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal Professor Múcio Teixeira Junior - Localizada na Rua do Cruzeiro, n. 479, esquina com a Rua Florim - Bairro Vila Carlota, em Campo Grande/MS. A alteração corresponde ao acréscimo de 28,11% do valor do contrato, correspondente a R\$ 79.075,84 (setenta e nove mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e à
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do contrato n. 196/2024, o qual passará de R\$ 281.302,31 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos) para R\$ 342.673,97 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), acrescentando o valor de R\$ 61.371,37 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Supressão de 6,29% do valor do contrato, correspondente a R\$ 17.704,47 (dezesete mil, setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 196/2024,

desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza, Paulo Eduardo Cançado Soares e Cesar André Zanin.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 8 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 27, DE 19/2/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa Técnica e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 110226/2021-61, Volume 08.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 27, de 01/02/2023 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e modernização do campo de futebol do Bairro Aero Rancho (Buracão), em Campo Grande/MS.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 10/11/2024 a 9/3/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 27/2023 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 25, DE 19/2/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998 e art. 106, da Lei n. 14.133/2021, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 10092/2022-61 - Volume 08.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 25, de 1º de fevereiro de 2023 - Contratação de empresa especializada para execução de revitalização e modernização nas praças esportivas nos bairros Jardim Santa Felicidade e Jardim Centenário, em Campo Grande/MS.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 29/11/2024 a 27/3/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 25/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO N. 161, DE 14/5/2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Rogol Comércio e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, na justificativa, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 109683/2022-67 - Volume 8.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n. 161, de 14 de maio de 2024 - Contratação de empresa especializada para a reforma e readequação do Centro de Convivência Unidas Botafogo - Leila Jallad, em Campo Grande/MS.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 2/10/2024 a 29/1/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 161/2024 desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva, Paulo Eduardo Cançado Soares e Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 149, DE 20/4/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Penascal Engenharia e Construção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 76692/2021-38 - Volume 11.
OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 149, de 20 de abril de 2022 - Contratação de empresa especializada para execução de bacia de amortização no córrego Reveilleau/Avenida Mato Grosso - Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 149/2022, o qual passará de R\$ 6.533.836,56 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6.736.031,77 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, trinta e um reais e setenta e sete centavos). A alteração corresponde: Acréscimo de 3,63% do valor do contrato, correspondente a R\$ 202.195,21 (duzentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 149/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Fabiano Areia Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa